



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.011919/2024-15

## 1. Título do projeto

Para avaliar o tópico 1, considerar:

Se o projeto possui título e se o mesmo é coerente com o que está sendo proposto;

Se o título possui boa expressividade, atuando como uma boa marca para o projeto.

NOTA 0,0: Não possui título

NOTA 0,5: Possui título, mas não é coerente com o projeto e possui pouca expressividade

NOTA 1,0: Possui título coerente com o projeto e com boa expressividade

## 2. Vínculo com programa de extensão

Para avaliar o tópico 2, considerar:

Se o projeto está vinculado a um programa de extensão devidamente registrado na Proexc/UFVJM.

NOTA 0,0: Não vinculado

NOTA 5,0: Vinculado

## 3. Introdução (3000 caracteres sem espaço)

Apresentação sucinta do projeto.

## 4. Problematização e justificativa (8000 caracteres sem espaço)

Caracterização do objeto da ação extensionista;

Fundamentação teórica;

Vinculação da ação dentro da Área Temática e da(s) Linha(s) de Extensão descritas no Regulamento de Ações de Extensão da UFVJM;

Em caso de reapresentação de projeto já em execução, descrição mínima das ações realizadas e justificativa para sua continuidade.

Para avaliar os tópicos 2 e 3, considerar as seguintes diretrizes do regulamento:

Se o projeto, a partir da definição de seu objeto, promove reflexão sobre a interação da comunidade universitária com a comunidade externa na resolução de problemas, superação de dificuldades, intercâmbio de conhecimentos, saberes e serviços;

Se a problematização e a justificativa se fundamentam na diretriz indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;

Se a problematização e a justificativa se fundamentam na diretriz interdisciplinaridade.

NOTA 0,0: Não tem

NOTA 5,0: Pouco explorado

NOTA 10,0: Razoável

NOTA 15,0: Bom

NOTA 20,0: Excelente

## 5. Objetivos (1500 caracteres sem espaço)

Gerais e específicos.

Para avaliar o tópico 5, considerar as seguintes diretrizes do regulamento:

Se os objetivos do projeto incentivam a integração entre docentes, discentes e técnicos administrativos na realização de ações de extensão universitária;

Se os objetivos do projeto promovem a interação da comunidade universitária com a comunidade externa na resolução de problemas, superação de dificuldades, intercâmbio de conhecimentos, saberes e serviços;

Se os objetivos do projeto promovem impacto e transformação social;

Se os objetivos do projeto promovem a interdisciplinaridade;

Se os objetivos do projeto possuem viabilidade logística, técnica e operacional da proposta compatível com a infraestrutura existente na UFVJM.

NOTA 0,0: Não tem

NOTA 1,0: Pouco explorado

NOTA 2,0: Razoável

NOTA 3,0: Bom

NOTA 4,0: Excelente

## **6. Público-alvo (3000 caracteres sem espaço)**

Descrever quem será beneficiado diretamente e indiretamente pelas ações do projeto.

## **7. Metas (3000 caracteres sem espaço)**

Previsão de impacto direto;

Previsão de impacto indireto;

Inserir indicadores numéricos.

## **8. Metodologia (6000 caracteres sem espaço)**

Descrever as metodologias a serem empregadas em todas as etapas do projeto: realização de experimentos, levantamento de dados, sensibilização, implementação, capacitação, intervenção, registros etc.;

Descrever como se dará a participação efetiva do público-alvo;

Indicar a sistemática de acompanhamento e os indicadores de avaliação;

Discutir as questões éticas.

Para avaliar os tópicos 6, 7 e 8, considerar as seguintes diretrizes do regulamento:

Se o projeto incentiva a integração entre docentes, discentes e técnicos administrativos na realização de ações de extensão universitária;

Se o projeto possibilita a aprendizagem em métodos e processos de extensão universitária;

Se o projeto promove a interação da comunidade universitária com a comunidade externa na resolução de problemas, superação de dificuldades, intercâmbio de conhecimentos, saberes e serviços;

Se o projeto promove a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;

Se o projeto promove impacto e transformação social;

Se o projeto promove a interação social;

Se o projeto promove a interdisciplinaridade;

Se o projeto possui viabilidade logística, técnica e operacional da proposta compatível com a infraestrutura existente na UFVJM.

NOTA 0,0: Não tem

NOTA 8,75: Pouco explorado

NOTA 17,5: Razoável

NOTA 26,25: Bom

NOTA 35,0: Excelente

## **9. Inserção do estudante (4000 caracteres sem espaço)**

Especificar como a formação do estudante favorece a sua participação no projeto e como o projeto contribui para a sua formação;

Como o estudante será capacitado nas metodologias do projeto;

Quais atividades realizará;  
Como será acompanhado e avaliado.

Para avaliar o tópico 9, considerar as seguintes diretrizes do regulamento:

Se o projeto incentiva a integração entre docentes, discentes e técnicos administrativos na realização de ações de extensão universitária;

Se o projeto possibilita a aprendizagem em métodos e processos de extensão universitária;

Se o projeto contribui com a formação dos discentes a partir da interação com a realidade da população brasileira — em especial, a das regiões de abrangência da UFVJM, qualificando-os para os desafios enfrentados no mundo atual em relação à atuação profissional e ao exercício da cidadania;

Se o projeto promove a interdisciplinaridade.

NOTA 0,0: Não tem

NOTA 2,5: Pouco explorado

NOTA 5,0: Razoável

NOTA 7,5: Bom

NOTA 10,0: Excelente

### **10. Cronograma (3000 caracteres sem espaço)**

Indicar a distribuição das atividades previstas no projeto nos 12 meses de vigência da bolsa, demonstrando a sua exequibilidade.

### **11. Orçamento (3000 caracteres sem espaço)**

O detalhamento do orçamento deve ser inserido segundo o modelo da tabela abaixo:

Solicitar recursos de custeio

Sim ( ) Não ( )

Faixa de valores

Faixa 1: Sem recurso, somente bolsa ( )

Faixa 2: de 1,00 a R\$1000,00 ( )

Faixa 3: de R\$1001,00 até R\$2000,00 ( )

Faixa 4: de R\$2001,00 até R\$3000,00 ( )

Recursos solicitados para a execução do projeto

Item	Tipo	Solicitação
11.1	Veículo (gasolina)	Siga
11.2	Material de escritório, informática e papelaria	Siga: Almoxarifado
11.3	Serviços gráficos(serviços de terceiro)	Siga: Descrever o pregão específico para serviços gráficos vigentes
11.4	Serviços gráficos (Gráfica da UFVJM)	Formulário próprio
11.5	Reagentes	Siga: Almoxarifado
11.6	Materiais descartáveis (luvas, toucas, guardanapos etc)	Siga: Almoxarifado

- 11.7 Plásticos, vidrarias, frascos, ferramentas etc Siga: Almoxarifado
- 11.8 Itens de consumo adquiridos por licitação Siga: Descrever o pregão vigente que contém o objeto do custeio
- 11.9 Outros itens de custeio que não se encaixem nas descrições acima

Considerar somente os itens previstos no edital (itens de custeio);  
Equipamentos, diárias, material permanente e passagens não são custeados;  
Indicar o nível de importância de cada item para a exequibilidade do projeto e sua vinculação com a metodologia;  
Indicar se, na ausência dos itens solicitados para o projeto, este poderá ser executado e quais alternativas possíveis.

Para avaliar itens 10 e 11, considerar as seguintes diretrizes do regulamento:

Se o projeto possui viabilidade logística, técnica e operacional compatível com a infraestrutura existente na UFVJM;  
Se os itens solicitados estão de acordo com a metodologia do projeto.

NOTA 0,0: Não exequível

NOTA 4,5: Exequibilidade comprometida

NOTA 9,0: Exequível

## **12. Parcerias (3000 caracteres sem espaço)**

Indicar se o projeto conta com parcerias e qual a importância delas para a sua implementação, ou seja, como se dará a participação efetiva da(s) parceria(s);

Indicar se o local, comunidade, instituição etc. onde será realizado o projeto já está ciente do mesmo;

Apresentar carta de anuência das instituições parceiras e/ou das comunidades, instituições, coletivos atendidos;

As cartas de anuência deverão ser anexadas ao Siexc, em local apropriado para tal;

Não se deve identificar a coordenação do projeto nas cartas de anuência.

Para avaliar o tópico 12, considerar as seguintes diretrizes do regulamento:

Se o projeto promove a interação da comunidade universitária com a comunidade externa na resolução de problemas, superação de dificuldades, intercâmbio de conhecimentos, saberes e serviços;

Se o projeto promove impacto e transformação social;

Se o projeto promove a interação social;

NOTA 0,0: Não possui parceria

NOTA 5,0: Indica parceria

NOTA 10,0: Indica parceria com carta de anuência

NOTA 15,0: Possui carta de anuência e descreve a participação da parceria no projeto

## **13. Referências bibliográficas (4000 caracteres sem espaço)**

Indicar o referencial teórico que sustenta a importância do projeto.

Para avaliar o tópico 13, considerar:

Se as referências bibliográficas estão coerentes com as referências citadas ao longo do texto.

NOTA 0,0: Não possui referências

NOTA 0,5: Possui referências

NOTA 1,0: Possui referências coerentes

**Total:** 100 pontos

---

**Referência:** Processo nº 23086.011919/2024-15

SEI nº 1525969